



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0000020/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

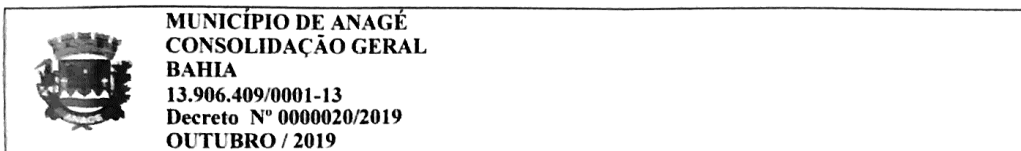
Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 1

Decreto



MUNICÍPIO DE ANAGÉ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.906.409/0001-13
Decreto Nº 000020/2019
OUTUBRO / 2019

DECRETO Nº 000020/2019, 01 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CAMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0000000		38.900,00
Total do Projeto/Atividade			
38.900,00			
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 0000000		5.030,90
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0000000		18.475,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0000000		27.950,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0000000		28.444,10
33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 0000000		15.200,00
Total do Projeto/Atividade			
95.100,00			
Total da Unidade			
134.000,00			
Total			
134.000,00			

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal No. 4.320/64.

Dotações Anuladas

0101 - CAMARA MUNICIPAL			
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0000000		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			
2.000,00			
1.002 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 0000000		2.000,00
44906100000 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 0000000		2.000,00
Total do Projeto/Atividade			
4.000,00			
2.001 - GESTÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES			
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0000000		500,00
Total do Projeto/Atividade			
500,00			
2.002 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 0000000		500,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 0000000		102.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 0000000		3.500,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 0000000		21.000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0000000		500,00
Total do Projeto/Atividade			
127.500,00			
Total da Unidade			
134.000,00			
Total			
134.000,00			

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000024

Estado da Bahia - segunda-feira, 28 de outubro de 2019

Ano 1

	<p>MUNICÍPIO DE ANAGÉ CONSOLIDAÇÃO GERAL BAHIA 13.906.409/0001-13 Decreto Nº 0000020/2019 OUTUBRO / 2019</p>
<p> EBEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS PREFEITA CPF: 711.320.405-82</p>	